

DIVISÃO DE CARDIOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Orientações para internação
no Instituto Nacional de
Cardiologia - INC

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - SAES
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Elaborado por:

Daniela Alves da Rocha
Monaliza Gomes Pereira
Lilian Moreira do Prado
Renata Mattos Silva
Herica Falci Ferreira Machado
Vera Lúcia Barbosa de Oliveira
Veronica Ferreira da Costa Pereira
Leila Maria Braga Magalhaes
Monica da Cruz Antunes
Renata Coelho Baptista
Viviane Nascimento de Oliveira
Wilton Gonçalves Ferreira
Cristiane Simas França
Felipe Oliveira Coelho
Pamela Ferreira Silva
Daiane Santos dos Santos
Claudia Rosana de Oliveira Terra

I59c Instituto Nacional de Cardiologia

Orientações para internação no Instituto Nacional de Cardiologia: Área de
Cardiologia da Criança e do Adolescente / Instituto Nacional de Cardiologia.

– Rio de Janeiro: INC, 2024. 21 p: il.color.

1. Pediatria. 2. Internação hospitalar. 3. Sistema Único de Saúde (SUS).
4. Ministério da Saúde 5. Instituto Nacional de Cardiologia. I.Título.

**Seja bem-vindo ao Instituto
Nacional de Cardiologia (INC).**

Oferecemos tratamento de alta complexidade para doenças cardiovasculares.

Além de cuidar da sua saúde, também desempenhamos um papel fundamental na formação de profissionais da área, na realização de pesquisas e na formulação de políticas públicas voltadas para a saúde cardiovascular.

Sua saúde é nosso compromisso!

Estamos ao seu lado em cada etapa
do tratamento e da recuperação.

Sumário

Direitos e deveres do paciente-----	04
Acompanhantes e Alimentação -----	05
Informações Gerais-----	06
É permitido e Não é permitido-----	07
Segurança do Paciente-----	08
Orientações Gerais do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar SCIH-----	11
Enfermaria de Cardiopediatria -----	12
Horário de Visita	
Pós-Operatório Infantil (POI) -----	15
Horário de Visita	
Orientações Gerais	
CAINC/Hostel	
Alta Hospitalar-----	20

Direitos do Paciente



- Tratamento adequado e efetivo, atendimento respeitoso, humanizado e acolhedor;
- A criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e a saúde;
- Ser acompanhado por sua mãe, pai ou responsável, durante todo o período de hospitalização.
- Direito a confidencialidade de seus dados clínicos;
- Receber assistência religiosa ou espiritual;
- Direito que seus pais ou responsáveis participem ativamente do seu diagnóstico, tratamento e prognóstico, recebendo informações sobre os procedimentos a que será submetido;

Deveres do Paciente

- Relatar todas as informações sobre sua saúde;
- Fazer perguntas e se certificar de que foram respondidas e compreendidas;
- Trazer a certidão de nascimento e cartão de vacinas da criança/ adolescente;
- Assumir a responsabilidade pela recusa ao tratamento e descumprimento das orientações da equipe de saúde;
- Adotar comportamento respeitoso e cordial;



Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009 (direitos e deveres dos usuários do SUS).

CONANDA. Resolução nº 41, de 17 de outubro de 1995. Dispõe sobre os Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados. Diário Oficial da União. Brasília, Seção I, p. 16319-16320.

Acompanhantes



- É direito da criança e do adolescente a presença de um acompanhante;
- O horário para a troca de acompanhantes é de **8h às 20h**;
- O responsável legal da criança elege **ATÉ 4 pessoas** para **revezamento** no acompanhamento da criança;
- O pai e a mãe ou representantes legais em dias de procedimento estão autorizados a ficar com a criança no pré-procedimento e aguardar até a chegada da criança no pós-operatório;
- Os acompanhantes deverão utilizar o banheiro localizado na área administrativa da Pediatria;



Alimentação

- O INC oferece ao acompanhante alimentação no refeitório enquanto durar a internação do paciente;
- O acompanhante recebe um cartão de autorização de alimentação impresso para apresentar na entrada do refeitório, em todas as refeições. O cartão pode conter o nome de até 4 acompanhantes que se revezarão.
- Não esquecer de repassar para o acompanhante que fará a rendição;
- É necessário usar o avental durante as refeições.
- **Horário das refeições:**

Desjejum: 07:30h às 08:15

Almoço: 11:30h às 13:30h (segunda a sexta)

12:00h às 13:00h (finais de semana e feriados)

Jantar: 19:30h às 20:45h

É expressamente proibida a entrada de alimentos. Em casos de necessidade ou restrição alimentar, informar à Área de Nutrição que avaliará.

Informações Gerais

Estamos todos cuidando para o bem-estar e recuperação de sua criança/adolescente



As televisões da enfermaria poderão ficar ligadas entre 8:00 e 22:00h;

O controle das televisões ficam com a guarda do andar. Dirija-se a ela caso queira mudar a programação ou ajustar o volume.



Colabore com o silêncio: Não fale alto nos corredores e não use termos desrespeitosos para com a criança/adolescente, equipe e demais acompanhantes



Mantenha bom diálogo com a equipe de saúde e demais acompanhantes; Respeite as individualidades e diferenças.



Esclareça todas as suas dúvidas para que siga exatamente as recomendações da equipe.



Utilizar vestimentas adequadas para o ambiente hospitalar.

Durante a permanência no hospital é obrigatório o uso do avental disponibilizado pela rouparia.



Respeitar as normas e rotinas do hospital é essencial para a segurança no atendimento.



O hospital também é seu, ajude a mantê-lo bem cuidado.

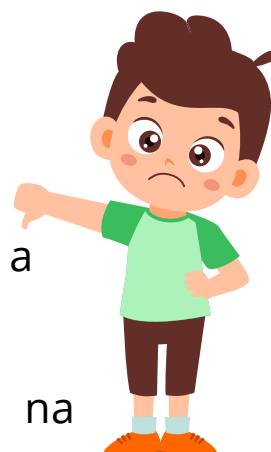


É Permitido!

- Trazer produtos de higiene pessoal (sabonete, preferencialmente líquido, pente, escova de dente e creme dental);
- Trazer chinelo com sola de borracha;
- Trazer chupeta, toucas, luvinhas de tecido e meias;
- Os brinquedos serão avaliados pela equipe de saúde.

Não é Permitido!

- Fotografar ou filmar pacientes, acompanhantes, a equipe de saúde e as dependências do hospital;
- Mexer nos equipamentos que estão em uso na criança/adolescente (bombas e /ou monitores);
- Transitar fora do hospital de avental de acompanhante;
- Compartilhar brinquedos entre as crianças.



É PROIBIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL!

Segurança do Paciente

Você já ouviu falar de “Segurança do Paciente”?

É um tema da saúde que busca proteger os pacientes dos riscos comuns quando você frequenta um serviço de saúde, reduzindo e prevenindo falhas que podem ser evitadas.

O envolvimento do próprio paciente e de sua família no processo de tratamento, recuperação e cura é fundamental. Clique no link abaixo e verifique como você pode ajudar:



[Orientações para envolver pacientes, familiares e acompanhantes na segurança do cuidado](#)

SEGURANÇA DO PACIENTE

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.
Acesse o site: <www.saude.gov.br/segurancadopaciente>.

É tempo de pensar e agir. É TEMPO DE SAÚDE.

SAÚDE SEGURANÇA

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SUS

Ministério da Saúde

Governo Federal

Orientações Gerais do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH

- É terminantemente proibido visitar outros pacientes e transitar pelas demais áreas do hospital;
- Não é permitido à pacientes e acompanhantes sentar em leitos ou cadeiras de outro pacientes, a fim de evitar transmissão cruzada de microrganismos (infecção);
- Não emprestar celulares, canetas, artigos de higiene pessoal e demais objetos à outros pacientes e/ou acompanhantes, para evitar transmissão de microrganismos evitando infecções cruzadas;
- Utilizar apenas brinquedos passíveis de lavagem com água e sabão e desinfecção com álcool à 70%;
- Preste atenção e sinalize quando um profissional, de qualquer categoria (enfermagem, maqueiros, médicos, fisioterapeutas, nutrição e outros) estiver utilizando anéis, pulseira e relógios e for manipular o paciente, o leito e/ou objetos do leito. Ele deverá higienizar as mãos antes e após a manipulação;
- Higienize as mãos antes e depois de cuidar do paciente;
- Não é permitido comparecer ao hospital pessoas com gripe, resfriado, febre, dermatite (feridas na pele, impetigo), diarreia, vômito, catapora, rubéola, herpes e outras doenças infectocontagiosas.



Enfermaria de Cardiopediatria

Horário de Visita

- Diariamente das **16h às 18h**;
- É permitida a visita de **02 pessoas ao dia em esquema de revezamento**;
- **A idade mínima para entrada é de 10 anos na enfermaria**;

Obs.: A entrada para visita de crianças abaixo da idade mínima estabelecida deverá ser avaliada e autorizada previamente pela psicologia (segunda a sexta).

- Poderá ser solicitada a saída do acompanhante da unidade na passagem de plantão da equipe e nos momentos de cuidados ao paciente (durante procedimentos e/ou intercorrências) para garantir o melhor atendimento ao paciente;
- Ao visitar o paciente, fique atento ao controle do número de visitantes por dia, para que todos os pacientes sejam contemplados.
- Higienize as mãos antes e depois da visita;
- Ao visitante não é permitido sentar no leito e/ou apoiar bolsas e outros objetos no mesmo.

Pai e mãe ou responsáveis legais possuem livre acesso ao paciente, em esquema de revezamento.



Orientações Gerais

A criança inicialmente, passará por consulta médica para liberação de internação;

O profissional de enfermagem levará a criança/ adolescente e acompanhante até o leito;

- Realiza orientação quanto as medidas de higiene e entrega da roupa hospitalar para a criança/ adolescente e acompanhante;
- Encaminhará a criança/ adolescente ao banho, antes de deitar na cama;

A criança/ adolescente e seu acompanhante ou responsável legal serão acompanhados por uma equipe multiprofissional:

- Médicos;
- Enfermeiros e técnicos de enfermagem;
- Assistente Social;
- Nutricionista;
- Psicólogo;
- Terapeuta Ocupacional;
- Fonoaudiólogo;
- Fisioterapeuta.

Não sente ou deite no leito do paciente;
Os pertences trazidos pelos acompanhantes deverão ficar nos armários, sob responsabilidade do mesmo.

É obrigatório, que o paciente utilize roupas oferecidas pelo hospital;

É obrigatório, que o acompanhante utilize o avental oferecido pelo hospital;

Sempre que o acompanhante ou responsável legal precisar se ausentar, recomendamos indicar outro acompanhante para que o paciente não fique sozinho na enfermaria.

Nunca coloque o paciente na poltrona de acompanhante;

Mantenha as grades sempre elevada.

Não apoie as grades com as cadeiras da enfermaria;

A visita médica diária nos leitos, acontece no período da manhã;

- É importante que o acompanhante ou responsável legal esteja presente neste momento, para esclarecimentos sobre o tratamento da criança/adolescente.

- Caso haja orientação da terapia ocupacional, após a visita do médico e da enfermeira do setor, a criança/adolescente e acompanhante poderá ficar na sala de recreação;
- Permanecer no leito, caso haja orientação da equipe de saúde para restrição no leito.

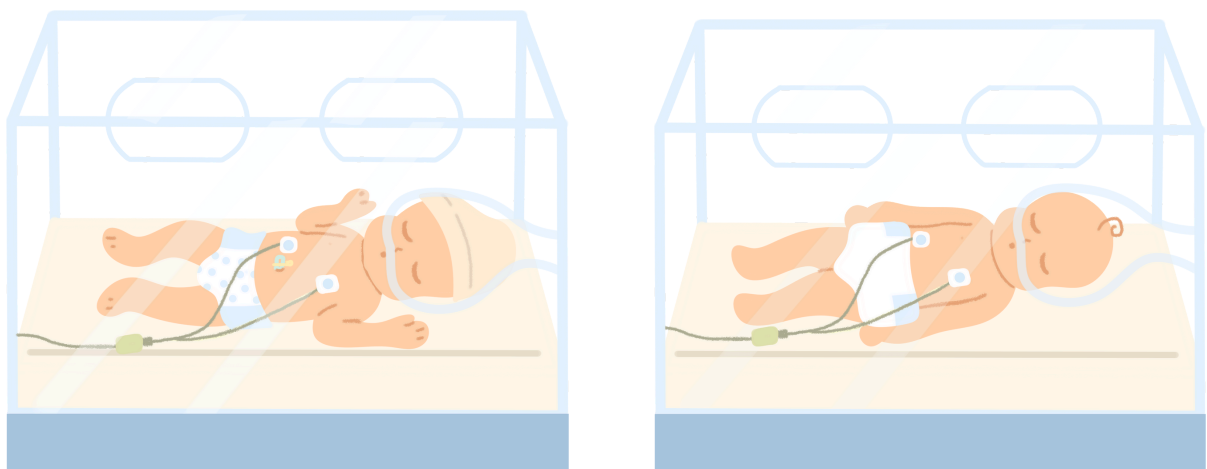


Pós-Operatório Infantil (POI)

Horário de Visita

- Diariamente das **16h às 18h**;
- É permitida a visita de **02 pessoas ao dia em esquema de revezamento**;
- **A idade mínima para entrada é de 14 anos no POI**;
- Obs.: A entrada para visita de crianças abaixo da idade mínima estabelecida deverá ser avaliada e autorizada previamente pela psicologia (segunda a sexta).

Pai e mãe ou responsáveis legais possuem livre acesso ao paciente, em esquema de revezamento.



Orientações Gerais



Após a admissão, um profissional da equipe realiza orientação quanto as medidas de higiene:

- Retirada de adornos (anéis, cordões, relógio entre outros);
- Higiene de mãos com água e sabão antes e após a entrada no leito;
- Uso de roupão para acompanhante enquanto permanecer dentro do setor.



Existem pequenos armários destinados a guarda provisória dos pertences dos acompanhantes e visitas;

- Cada armário possui a chave e identificação do leito do paciente;
- Não esquecer de retirar os pertences e devolver a chave para o armário após a saída do setor.



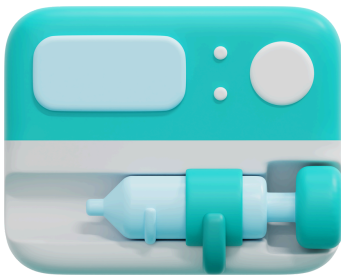
- Os pais ou representante legal terá acomodação no alojamento do hospital durante a internação do paciente no POI;
- Não há necessidade de permanecer no corredor ou na sala de convivência antes ou após o horário da visita;
- Respeitar os horários de funcionamento do hospital e alojamento.



a equipe de saúde poderá solicitar a saída do acompanhante da unidade na passagem de plantão da equipe e durante procedimentos e/ ou intercorrências com o paciente ou em outro paciente;
Ou a permanência do acompanhante sempre que a equipe de saúde julgue necessário.

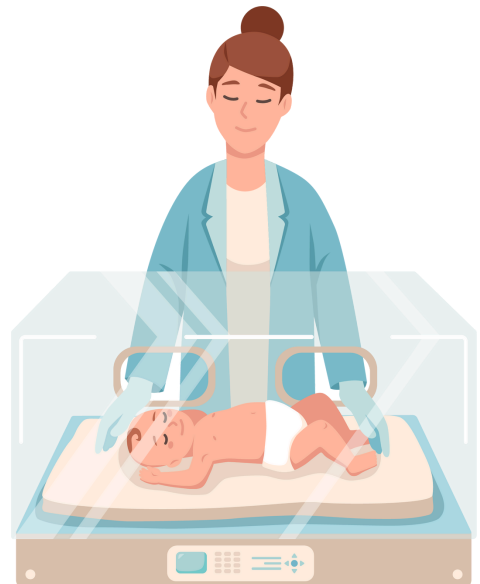
Orientações Gerais

- Existem muitos equipamentos e maquinários necessários para o tratamento do paciente, que podem produzir barulhos;



- Não se preocupe a equipe saberá lidar com esses ruídos e estará atenta a necessidade de qualquer intervenção;
- É proibido manusear qualquer equipamento do setor bem como dispositivos que estão ligados ou inseridos no paciente.

- Tenha foco no seu paciente!
- Evite prestar atenção em outros pacientes internados. Isso pode acarretar em constrangimento no cuidado dos mesmos.



CAINC/ Alojamento

Centro de Apoio ao INC

O INC oferece acomodação exclusiva aos responsáveis pelos pacientes internados no Pós Operatório Infantil (POI), por força da lei 8.069/1990.

Sr. (a) acompanhante ou responsável legal do paciente comunique a equipe de enfermagem do POI a necessidade de acomodação no alojamento;



O horário de entrada, no hospital, dos acompanhantes que estão do alojamento será:

- Entre 07:00 e 21:00h - pela portaria principal (Rua das Laranjeiras, nº 374);
- Após as 21:00h - pela portaria da Base 02 (Rua Mário Portela, nº 99).

Por motivo de segurança é proibido aos acompanhantes acesso às demais áreas do Alojamento.

O acompanhante terá um crachá personalizado e deverá permanecer com ele durante toda sua permanência na instituição em local visível.



Os pertences trazidos pelos acompanhantes deverão ficar em local próprio destinado a eles (armários numerados e caixas plásticas transparentes).

É de responsabilidade dos acompanhantes, hospedados no alojamento, manter as boas condições de uso das instalações.

CAINC/ Alojamento

Centro de Apoio ao INC



O dormitório deve ser liberado diariamente pelos acompanhantes entre 11 e 13h para limpeza e avaliação da hotelaria.

Os quartos, beliches, armários e poltronas são numerados e a sua distribuição será organizada pelo serviço de Hotelaria.

Caso haja necessidade, o Serviço de Hotelaria, poderá realizar remanejamento dos quartos.



As trocas de roupas de cama e/ou do roupão do acompanhante (de cor azul) acontecem às segundas, quartas e sextas-feiras ou quando necessário. O acompanhante deve comparecer ao setor de rouparia 6º andar, para realizar a troca.

É de responsabilidade dos acompanhantes, hospedados no alojamento, a guarda dos seus bens.

O que você precisa saber sobre a alta hospitalar?

A **alta hospitalar** é dada pelo médico.

O Médico informa ao paciente e ao acompanhante sobre a alta, entrega o **sumário de alta**, o **receituário com a prescrição dos medicamentos** e **orienta a continuidade do seu tratamento em casa**;



Após a alta médica, a equipe de enfermagem comparece ao leito do paciente para retirar os acessos, se for o caso, conferir se o paciente está de posse de todos os documentos pertinentes e chamar o maqueiro para transportar o paciente. Na portaria, o paciente deve entregar o sumário de alta ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) para que seja feita a alta administrativa.

Após a alta administrativa, o NIR retira a pulseira do paciente e o libera para casa.



ALERTA

Caro Paciente e Familiar

Esse hospital é PÚBLICO
e faz parte do SUS (Sistema Único de
Saúde), sendo

TODOS OS SERVIÇOS GRATUITOS

Qualquer solicitação de pagamento
deverá ser denunciada nos telefones

(21) 3037-2219

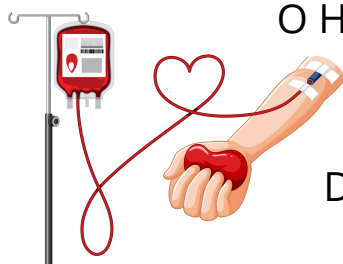
(21) 3037-2152

(21) 3037-2407 ou

integridade@inc.saude.gov.br

**Não faça pagamento para serviços
ou itens hospitalares**

PRECISA-SE DE DOADORES DE SANGUE!



O Hemonúcleo do INC funciona de segunda à
sexta, de 09h às 14h no Térreo.

É necessário apresentar identidade.

Dependemos de reserva de sangue para
realizar cirurgias!

Telefone geral: (21) 22285-3344

Ouvidoria: (21) 3037-2374 ou (21) 3037-2425

E-mail da ouvidoria:

ouvidoria.sus@inc.saude.gov.br

Endereço: Rua das Laranjeiras, nº 374 -
Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

LINK CARTA DE SERVIÇOS DO INC

